

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA

CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Relatórios de Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 0014/2022
Recurso: Subvenções Sociais - FUNDEB

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2023.

Suelene Marcondes de Souza Faria



“ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA”

CRECHE CL ANTONIO RAFAEL ANDERY

Entidade de Utilidade Pública Decreto Federal nº 3415-de 19/04/2000- Decreto Estadual nº 12.972-de 26/10/1998e Decreto Municipal nº 3.072 de 06/03/1996 - Registro do CONCRÍ nº 07. CNPJ - 00.568.036/0001-76, Rua Dom Lafaiete Libânio, 144, Centro. Tel. (35)3423-1894 (35) 9809-8036.

E-mail crechelions@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modalidade: Termo de Fomento nº 0014/2022 - FUNDEB

Período de execução:

14/02/2022 A 31/12/2022

Período de Vigência:

31/12/2022

Organização da Sociedade Civil:

Associação de Integração da Criança

1. Objeto da parceria:

O objeto desta parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento em atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; serão oferecidas atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. O atendimento será ofertado em regime integral das 7h (sete) e 30 (trinta) minutos as 16h (dezesesseis) e 30 (trinta) minutos.

Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	ETAPAS
15	0 a 1 ano	Berçário I
15	1 ano	Berçário II
15	1 e 6 meses	Berçário III
30	2 anos	Maternal I
30	3 anos	Maternal II
Total: 105		

1. Metas Programadas:

Proporcionar aprendizado visando o desenvolvimento integral das crianças a partir do acesso às atividades ludo-pedagógicas, do acesso aos bens socioculturais, brincadeiras e esporte, compreendidos como forma particular de ampliação das práticas sociais, da expressão, da interação;

Disponibilizar recursos didáticos essenciais ao trabalho pedagógico, materiais de fácil acesso que poderão ser utilizados na realização das atividades infantis, jogos e brinquedos recicláveis que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo infantil.

Prestar atendimento e manutenção dos cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico da criança tais como: higiene pessoal, alimentação, proteção e bem estar.

Oferecer atendimento psicológico às crianças na creche; apoio e orientação psicológica às famílias, contribuindo para a formação e proteção da integridade emocional, intelectual e física da criança.

Disponibilizar atendimento a partir de conversas presenciais a fim de sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional e social da criança, com o apoio de profissionais específicos, observando a participação efetiva da família.

Obs.: Dentro do período da parceria com a prefeitura de Pouso Alegre a Associação de Integração da Criança terá como objetivo o cumprimento de 98% (noventa e oito) por cento de todas as metas firmadas neste plano de trabalho.

2. Forma de Execução:

Foram ministradas atividades ludo-pedagógicas que nortearam a integração e a inserção integral de todas as crianças no ambiente educacional e social respeitando as particularidades e o currículo que cada uma trouxe de casa. Todo planejamento pedagógico foi orientado a partir da BNCC - Base Nacional Curricular Comum para a Educação Infantil. Dentre as atividades que foram ensinadas para as crianças, muitas compreenderam as práticas de convivência social, que trouxeram conceito de como se comportar socialmente, saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, respeitar as regras sociais, respeitar os pais, a família, respeitar o coleguinha independente de suas diferenças e respeitar o espaço comum. O desenvolvimento das competências, da criatividade, do pensamento crítico e da comunicação, bem como a ampliação da interação social foi trabalhado de forma contínua pelas educadoras, a partir de atividades em grupo, como jogos de regra, teatro, dança, estudo das datas comemorativas entre outras. O processo de socialização foi trabalhado em todas as atividades, desde a chegada até a saída as educadoras conversaram e brincaram com as crianças, a fim de que as crianças pudessem se socializar norteadas pela ludicidade. Por se tratar de uma organização de atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) de idade as atividades e brincadeiras compreenderam o desenvolvimento de todos os cinco sentidos, tato, paladar, audição, olfato e visão, além da estimulação do desenvolvimento do raciocínio lógico. Neste contexto as brincadeiras tinham como instrumentos principais a música cantada e a instrumental, a fim de que as crianças pudessem entrar em contato direto com os benefícios da música. Os instrumentos como, chocalhos, mobiles variados e brinquedos emborrachados e que emitem sons fizeram parte da rotina diária das crianças. As músicas e canções infantis atuais e antigas e a contação de histórias permearam e facilitaram a estimulação do afeto e do respeito coletivo entre os pequenos. O desenvolvimento da coordenação motora, da lateralidade e da psicomotricidade contou com brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha entre outras. Com o objetivo de garantir os direitos da criança de aprender orientadas pela ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos e danças, foram elaboradas contemplando todas as dimensões da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos campos de experiências da BNCC (Base Nacional Curricular Comum) para a Educação Infantil e de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico). Oferecemos apoio psicológico e assistência social, a partir de uma relação diária com os pais e familiares das crianças, a fim de tratar de todos os assuntos relacionados às dificuldades e limitações de desenvolvimento das crianças. Neste caso após passarem por avaliação psicológica as crianças foram tratadas individualmente com a parceria constante dos familiares e responsáveis. Ao final do ano os resultados foram positivos, visto que as crianças que tinham alguma dificuldade de ordem psicossocial apresentaram grande melhoria após o acompanhamento.

3. Aferição do cumprimento das metas:

A partir dos resultados finais observados na avaliação final das crianças, no registro das atividades, no diário de classe e no caderno de plano de aula arquivado na organização, foi possível compreender que é possível estabelecer uma metodologia compatível com as especificidades de cada criança. O trabalho pedagógico norteado pela ludicidade e pela exploração de vários brinquedos, brincadeiras e recursos lúdicos permitiu a integração da criança com o meio e sua participação social, concretizando assim o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações com os outros. O trabalho do espaço e do meio ambiente fortaleceram as regras sociais de forma prática, além de ensinar às crianças a importância das boas maneiras e do respeito mútuo para um bom convívio social. O acompanhamento diário e as reuniões de pais e mestres realizadas durante o ano letivo, bem como as convocações individuais para reunião proporcionaram a apresentação do trabalho pedagógico aos pais de forma clara e objetiva, além de sanar todas as dificuldades de aprendizagem das crianças, além de garantir a inserção coletiva de todos os familiares nas atividades e acompanhamento das crianças atendidas. Registro a partir de portfólios, PDIs, fotos e vídeos.

4. Impacto do Benefício Social:

O atendimento em regime de tempo integral, foi muito importante para as crianças, uma vez que todas puderam desenvolver com qualidade todas as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. Além da ampliação das capacidades sócio emocionais, como empatia, cooperação e participação social foi essencial para a integração social da criança. Acreditamos na transformação por meio da educação, por isto trabalhamos diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade. Todo trabalho realizado com as crianças atendidas no ano de 2022 foi muito satisfatório e preciso, neste caso a parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre foi fundamental para que todas ações realizadas pudessem ser efetiva.

5. Análise Conclusiva:

Todas as metas firmadas no plano de trabalho foram alcançadas graças aos recursos recebidos pelo convênio firmado entre a prefeitura de Pouso Alegre e a Associação de Integração da Criança.

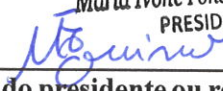
Através do Termo de Fomento nº 0014/2022, Recurso do FUNDEB com o intuito de atender o objeto da parceria e todas as metas estabelecidas no plano de trabalho de 2022, atendemos 105(cento e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em período integral.

De acordo com o objeto todo valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais da educação que trabalham na OSC, além dos pagamentos de todas as verbas rescisórias, 13º salários e pagamento de férias. Dispor de todos os profissionais habilitados e comprometidos com a Educação Infantil, foi de extrema importância para a obtenção de um trabalho pedagógico de qualidade, visto que os planejamentos e planos de aula foram elaborados minuciosamente embasados tanto CRMG (Currículo Referencial de Minas Gerais), quanto na BNCC (Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil) e nas Legislações específicas para a Educação Infantil.

As atividades pedagógicas tiveram como foco a promoção e o desenvolvimento integral dos alunos, além de promover a comunicação efetiva de todas as crianças. O trabalho pedagógico atrelado à ludicidade e aos recursos lúdicos foi essencial para o desenvolvimento e integração da criança com o meio e para o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações sociais. Ao final do ano a maioria das crianças já estava em um nível considerado muito satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto o aspecto intelectual. Neste contexto as atividades pedagógicas e brincadeiras norteadas por planejamentos prévio, foi essencial para a estabelecer uma boa dinâmica favorável ao aprendizado das crianças, além disto as atividades lúdicas em grupo em espaços como o parque, playground foi de extrema importância na promoção do convívio social dos alunos.

O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e as limitações de cada uma, em caso onde foi percebido dificuldade e limitações de algumas crianças a psicopedagoga, juntamente com a equipe pedagógica, elaborou atividades que diferenciadas que foram essenciais no desenvolvimento e formação de todas as crianças.

O atendimento às crianças compreendeu todos os direitos de sobrevivência, respeito, dignidade e proteção infantil, todas foram atendidas em um espaço adequado, bem iluminado e higienizado. Durante a estadia da criança na OSC, todas receberam alimentação nutritiva com cardápio bem elaborado por nutricionista.

Local: Pouso Alegre	Data: 31 de março de 2023
ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA CNPJ: 00.568.036/0001-76 Maria Ivone Fonseca de Aquino Nome do presidente ou representante legal	Maria Ivone Fonseca de Aquino PRESIDENTE  Assinatura do presidente ou representante legal

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA
RUA DOM LAFAIETE LIBÂNIO, 144 – CENTRO – POUSO ALEGRE – MG
FONE: (35)3423-1894 CNPJ-00.568.036/0001-76

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO FINANCEIRA

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0014/2022
RECURSO - FUNDEB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Associação de Integração da Criança

CNPJ
00.568.036/0001-76

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	CONTA CORRENTE/ CONTA POUPANÇA
FINAL: Período de Execução de 15/02/2022 a 31/12/2022	Caixa Econômica Federal Ag- 0147	3[REDACTED]5 / 5[REDACTED]4

RELAÇÃO DAS RECEITAS			
RECURSO	Data Recebimento	PARCELA	VALOR (R\$)
FUNDEB	15/02/2022	01/11	40.115,39
	14/03/2022	02/11	40.115,39
	04/04/2022	03/11	40.115,39
	26/05/2022	04/11	40.115,39
	26/05/2022	05/11	40.115,39
	07/06/2022	06/11	40.115,39
	10/08/2022	07/11	40.115,39
	09/09/2022	08/11	40.115,39
	07/10/2022	09/11	40.115,39
	03/11/2022		132.380,80
	04/11/2022	09/11	(2.940,81)
	17/11/2022	10/11	40.115,39
Reembolso – Recurso próprio	28/11/2022	11/11	40.115,44
	27/12/2022		(3.125,70)
TOTAL DAS RECEITAS			573.650,14
RENDIMENTOS	Data Ocorrência	PARCELA	
Rendimentos sobre aplicação Financeira	14/04/2022	03/11	3,86
	06/05/2022		3,48
	06/06/2022	04/11	3,85
	27/06/2022		183,35
	06/07/2022	06/11	3,91
	27/07/2022		1,28
		07/11	4,43
Juros - Recurso próprio		11/11	21,20
TOTAL DE RENDIMENTOS			225,36
VALOR TOTAL RECEITAS + RENDIMENTOS			573.875,50

TIPO DA DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ ou CPF	VALOR (R\$)
MONITORAS			
Salários	Amanda N Machado	1	13.472,53
	Ana Gabriela Ferreira Leite	1	10.609,20
	Elaine Cristina F. da Fonseca	0	13.311,86
	Elcia Aparecida Santos	7	8.939,01
	Mariana Veloso Pereira Rosa	0	3.784,30
	Thais Lemes da Silva	0	1.320,58
	Thatiana Maria de Oliveira e Silva	0	13.493,03
13º salário	Amanda N Machado	1	1.252,75
	Ana Gabriela Ferreira Leite	1	1.252,75
	Elaine Cristina F. da Fonseca	0	1.252,75
	Elcia Aparecida Santos	7	493,33
	Thatiana Maria de Oliveira e Silva	0	1.252,75
Termo de rescisão de Contrato de Trabalho	Ana Gabriela Ferreira Leite	1	2.864,34
	Elaine Cristina Fonseca Costa	0	2.864,34
	Elcia Aparecida Santos	7	1.638,91
	Mariana Veloso Pereira Rosa	0	2.407,64
	Thais Lemes da Silva	0	812,56
	Thatiana Maria Oliveira	0	2.864,34
Férias	Amanda N Machado	1	1.817,87
Recolhimento FGTS sobre rescisão	Elcia Aparecida Santos	7	402,57
	Elaine Cristina Fonseca Costa	0	694,89
	Ana Gabriela Ferreira Leite	1	694,90
	Thatiana Maria Oliveira e Silva	0	693,30
EDUCADORAS			
Salário	Geisa da Silva Candido-	0	18.624,51
	Priscila Borges dos Reis –	0	16.987,47
	Rosa Helena da Silva	0	16.283,93
	Salete Ferreira Ribeiro	0	13.648,92
	Sulamita Ferreira Rodrigues	1	4.365,75

10

13º Salário	Geisa da Silva Candido-	0	1.656,18
	Priscila Borges dos Reis –	0	938,69
	Rosa Helena da Silva	0	913,07
	Saete Ferreira Ribeiro	0	975,00
Termo de Rescisão de contrato de Trabalho	Rosa Helena da Silva	0	3.090,90
	Priscila Borges dos Reis –	0	3.214,86
	Saete Ferreira Ribeiro	0	4.547,97
	Sulamita Ferreira Rodrigues	1	567,27
Recolhimento FGTS sobre folha rescisão	Saete Ferreira Ribeiro	0	2.691,73

AUXILIAR DE COZINHA

Termo de Rescisão de contrato de Trabalho	Angela Maria da Silva Santana	9	1.280,25
	Joseane Reis da Silva	0	2.566,20
Recolhimento FGTS sobre folha rescisão	Angela Maria da Silva Santana	9	70,56
	Joseane Reis da Silva	0	573,97
Salário	Joseane Reis da Silva	0	9.750,19
13º salário	Joseane Reis da Silva	0	986,67

AUXILIAR DE LIMPEZA

Salário	Daiane dos Reis Martins	0	2.858,86
	Maria José Beraldo	9	8.295,10
	Luciana Aparecida dos Santos	0	6.057,25
13º Salário	Daiane dos Reis Martins	0	346,88
Termo de rescisão	Adriana Barboni	7	732,38
	Daiane dos Reis Martins	0	1.493,75
	Luciana Aparecida dos Santos	0	1.261,60
Guia de Recolhimento para fins rescisórios	Daiane Reis Martins	0	210,41
	Adriana Barboni	7	15,12
	Luciana Aparecida dos Santos	0	293,63

AUXILIAR DE CRECHE

Salário	Carmen Rosini Guillen	0	102,22
	Denise Aparecida do Prado Gomes	0	14.340,11
	Fernanda Aparecida H. Gomes	1	13.226,70

18

	Rita Maria Fonseca	5		3.640,80
	Roselene Bernardes Silva	5		8.288,48
	Silvia de Lourdes Gonçalves Ribeiro	1		13.160,80
	Valtina da Silva Diniz	0		1.932,07
	Viviane Gonçalves Paixão	4		3.504,82
13º salário	Denise Aparecida do Prado Gomes	0		730,00
	Fernanda Aparecida H. Gomes	1		1.236,07
	Rita Maria Fonseca	5		340,71
	Roselene Bernardes Silva	5		863,34
	Silvia de Lourdes Gonçalves Ribeiro	1		608,33
	Viviane Gonçalves Paixão	4		337,63
Termo de rescisão	Carmen Rosini Guillen	0		408,85
	Denise Aparecida do Prado Gomes	0		2.343,67
	Fernanda Aparecida H. Gomes	1		2.825,30
	Rita Maria Fonseca Bizarria	5		1.280,03
	Roselene Bernardes Silva	5		2.400,40
	Silvia de Lourdes Gonçalves Ribeiro	1		1.268,11
	Valtina da Silva Diniz	0		1.913,70
	Viviane Gonçalves Paixão	4		756,47
Guia de Recolhimento para fins rescisórios	Denise Aparecida do Prado Gomes	0		1.406,75
	Fernanda Aparecida Hinojosa Gomes	1		688,60
	Rita Maria Fonseca Bizarria	5		248,02
	Roselene Bernardes Silva Rodrigues	5		498,39

	Silvia de Lourdes Gonçalves Ribeiro	1		541,79
	Valtina da Silva Diniz	0		178,66
	Viviane Gonçalves Paixão	4		220,50
	Viviane Gonçalves Paixão	4		220,50
DIRETORA				
Salário	Maria Ivone Fonseca de Aquino	5		34.379,04
13° Salário	Maria Ivone Fonseca de Aquino	5		3.189,28
ADMINISTRATIVO				
Salário	Elaine Beatriz dos Reis	0		27.633,84
13° Salário	Elaine Beatriz dos Reis	0		2.607,93
Salário	Elizângela Cristina dos Reis Laureano	0		15.152,46
13° Salário	Elizângela Cristina dos Reis Laureano	0		1.355,88
COORDENADORA PEDAGÓGICA				
Salário	Marina dos Santos Silva	0		10.466,12
13° Salário	Marina dos Santos Silva	0		2.739,76
ZELADOR				
Salário	Fabricio de Assis Alves	0		3.494,36
COZINHEIRA				
Salário	Fernanda Pereira da Silva	0		1.979,68
Termo de rescisão	Fernanda Pereira da Silva	0		1.140,02
Guia de Recolhimento para fins rescisórios	Fernanda Pereira da Silva	0		158,28
Salário	Arlete da Conceição Magalhães	3		5.898,31
Termo de rescisão	Arlete da Conceição Magalhães	3		4.894,57
Guia de Recolhimento para fins rescisórios	Arlete da Conceição Magalhães	3		657,42
ENCARGOS TRABALHISTAS				
Guia de Recolhimento FGTS	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04		28.898,08
Recolhimento Darf folha	Secretaria da receita Federal	00.394.460/0058-87		3.145,87
Recolhimento Darf Pis	Secretaria da receita Federal	00.394.460/0058-87		4.361,80
Recolhimento INSS sobre folha de pagamento	Secretaria da receita Federal	00.394.460/0058-87		128.721,41
VALOR TOTAL				573.875,50

Ocorrência	Parcela	VALOR (R\$)
Despesa Bancária (valor)	01/11	138,00
	03/11	46,95
	04/11	10,45
	05/11	236,42
	06/11	69,00
	07/11	79,45
	08/11	79,45
	09/11	160,00
	11/11	80,00
Despesa Bancária (valor final)		899,72
Reembolso á Conta (valor)		899,72
Reembolso á Conta (valor final)		899,72

ANÁLISE CONCLUSIVA

A parceria firmada entre a Prefeitura de Pouso Alegre e a Associação de Integração da Criança através do Termo de Fomento nº 0014/2022, Recurso FUNDEB, possibilitou realizar a proposta descrita nas metas estabelecidas do plano de trabalho para o ano de 2022, na qual foram atendidas 105(cento e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em período integral.

De acordo com o objeto, o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais da educação que trabalham na OSC, além dos pagamentos das verbas rescisórias, 13º salários, férias e encargos trabalhistas.

Dispor de profissionais habilitados e comprometidos com a Educação Infantil foi de extrema importância para a obtenção de um trabalho pedagógico de qualidade, visto que os planejamentos e planos de aula foram elaborados minuciosamente embasados tanto CRMG (Currículo Referencial de Minas Gerais), quanto na BNCC (Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil) entre outras Legislações específicas.

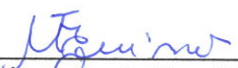
As atividades pedagógicas tiveram como foco a promoção e o desenvolvimento integral dos alunos, além de promover a comunicação efetiva entre as crianças. A prática pedagógica atrelada à ludicidade foi essencial para o desenvolvimento e integração da criança e também para o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações sociais, no qual foi possível notar um nível considerado satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto o aspecto intelectual. Neste contexto as atividades pedagógicas e as brincadeiras norteadas por planejamento prévio essencial, favoreceu o aprendizado das crianças, com atividades lúdicas e em grupo, o espaço como o parque e o playground foi de extrema importância na promoção do convívio social dos alunos.

As datas comemorativas colaboraram para o aprendizado das crianças: Carnaval, Páscoa, Dia da Família, Dia da Mulher, Dia do Livro, Dia da Escola, Dia dos Povos Indígenas, Dia do Folclore, Dia do Soldado, Independência do Brasil, , Dia do professor, Dia da árvore, Dia da criança, Dia da bandeira, entre outros, estas datas foram exploradas através de atividades, gravuras, sons, fotos, vídeos e bilhetes informativos, a OSC acredita que seja fundamental resgatar acontecimentos históricos e os seus personagens de destaque para desenvolver a formação cidadã e cultural dos alunos, respeitando o tempo, as habilidades e as limitações de cada um. Perante as limitações de algumas crianças a psicopedagoga, juntamente com a equipe pedagógica, elaboraram atividades diferenciadas que foram essenciais para o desenvolvimento e formação das mesmas. O atendimento às crianças resultou em seus direitos de vivência, respeito, dignidade e proteção infantil, pelo qual acreditamos na transformação por meio da educação. No entanto para alcançar tais metas, percebeu-se que o trabalho realizado com as crianças atendidas no ano de 2022, foi satisfatório e preciso.

DATA E ASSINATURA: 31 de Março de 2023.

Maria Ivone Fonseca de Aquino
Nome da Presidente

Maria Ivone Fonseca de Aquino
PRESIDENTE


Assinatura da Presidente



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança -

Creche CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento: nº 0014/2022

Recurso: SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDEB

Objeto: O objeto dessa parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento em atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses. Serão oferecidas atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. O atendimento será ofertado em regime integral das 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos.

1 – Metas

1.1 - Metas estabelecidas

Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho.

- “Proporcionar aprendizado visando o desenvolvimento integral das crianças a partir do acesso às atividades ludopedagógicas, acesso aos bens culturais, brincadeiras e esporte, compreendido como forma particular de ampliação das práticas sociais, da expressão, da interação e do desenvolvimento físico e cognitivo;
- Na metodologia híbrida proporcionar recursos, materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico, como: jogos, brinquedos, livros e audiovisual, e desenvolvimento integral às crianças a partir do acesso às atividades ludopedagógicas, do acesso aos bens socioculturais, brincadeiras e esporte, compreendidos como forma particular de ampliação das práticas sociais, da expressão, da interação e do desenvolvimento físico cognitivo.
- Oferecer infraestrutura e instalações adequadas.
- Proporcionar recursos, materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico.
- Proporcionar atendimento e manutenção aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e desenvolvimento da criança tais como, higiene pessoal, alimentação e proteção.
- Oferecer apoio psicológico às crianças, bem como orientação às famílias contribuindo para a formação intelectual, desenvolvimento da identidade e autonomia infantil.
- Sanar sempre que possível às



dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional e social da criança, com o apoio de profissionais específicos (fonoaudióloga, psicóloga), com a participação da família.” - A partir de conversas e orientações online foi possível sanar as dificuldades de aprendizagem, desenvolver o aspecto intelectual, emocional e social da criança, com o apoio de profissionais específicos: Fonoaudióloga e Psicóloga, com a participação da família em todo esse processo. Dentro do período da parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre, a Associação de Integração da criança terá como objetivo o cumprimento de 98% (noventa e oito) por cento de todas as metas firmadas no Plano de trabalho.

1.2 - Cumprimento de metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Descrição das atividades

Através de análise e avaliação dos relatórios parciais que apresentam as ações executadas e as atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil e puderam ser analisadas e avaliadas pela Comissão própria da Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do benefício social

O atendimento em regime integral foi muito importante para as crianças, uma vez que todas puderam desenvolver com qualidade as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. A ampliação das capacidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social foi essencial para a integração social da criança.

Acreditamos na transformação por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade.



Todo o trabalho realizado com as crianças atendidas no ano de 2022 foi muito satisfatório e preciso, neste caso a parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre, foi fundamental para que todas as ações realizadas pudessem ser efetivas e contínuas.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 573.650,14 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos) os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 3 (três) 4 (quatro), 6 (seis), e 7 (sete) e ajuste juros aplicação da Parcela 11, totalizando R\$ 225,36 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Total do Recurso, da aplicação financeira e do ajuste de juros sobre valores gastos impropriamente: R\$ 573.875,50 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela homologação regular da prestação de contas com ressalvas, em conformidade com o inciso 2º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14, até que sejam sanadas as devidas pendências.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 08 de agosto de 2023.


Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7 [REDACTED]



Relatório Técnico da Gestora de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – Creche

CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento: nº 0014/2023

Recurso: SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDEB

Objeto: O objeto dessa parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento em atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; Serão oferecidas atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. O atendimento será ofertado em regime integral das 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos.

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no plano de trabalho, pôde ser verificado por meio dos relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese e aferição do cumprimento das mesmas e relatório final de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Impacto do benefício social

O atendimento em regime integral foi muito importante para as crianças, uma vez que todas puderam desenvolver com qualidade as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. A ampliação das capacidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social foi essencial para a integração social da criança.

Acreditamos na transformação por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade.

Todo o trabalho realizado com as crianças atendidas no ano de 2022 foi muito satisfatório e preciso, neste caso a parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre, foi fundamental para que todas as ações realizadas pudessem ser efetivas e contínuas.



3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

Recurso: SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDEB

Valor: R\$ 573.650,14 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

Base Legal: Valor previsto na Lei Municipal nº 6.520 - 24 de novembro de 2021: R\$ 441.269,34 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Corrigida pela Lei Municipal nº 6.546 - 25 de janeiro de 2022. Valor previsto na Lei Municipal nº 6.691 - 25 de agosto de 2022: R\$ 132.380,80 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos). Valor efetivamente transferido pela Administração Pública Municipal: R\$ 573.650,14 (quinhentos e setenta e três reais, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos). Registra-se que não houve devolução de valores aos cofres públicos municipais conforme relatado no ofício nº 66/2022 da referida Organização.

RECURSO	
Data	Valor
15/02/2022	R\$ 40.115,39
14/03/2022	R\$ 40.115,39
04/04/2022	R\$ 40.115,39
26/05/2022	R\$ 40.115,39
26/05/2022	R\$ 40.115,39
07/06/2022	R\$ 40.115,39
10/08/2022	R\$ 40.115,39
09/09/2022	R\$ 40.115,39
07/10/2022	R\$ 40.115,39
03/11/2022	R\$ 132.380,80
17/11/2022	R\$ 40.115,39
28/11/2022	R\$ 40.115,44
Total	R\$ 573.650,14

APLICAÇÃO FINANCEIRA	
Data	Valor
Parcela 1	-----
Parcela 2	-----
Parcela 3	R\$ 7,34
Parcela 4	R\$ 187,20
Parcela 5	-----
Parcela 6	R\$ 5,19
Parcela 7	R\$ 4,43
Parcela 8	-----
Parcela 9	-----
Parcela 10	-----
Parcela 11	-----
Ajuste Juros Aplic. - Parc. 11	R\$ 21,20
Total	R\$ 225,36



A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 573.650,14 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos) os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 3 (três), 4 (quatro), 6 (seis), e 7 (sete) e ajuste juros aplicação da Parcela 11, totalizando R\$ 225,36 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Total do Recurso, da aplicação financeira e do ajuste de juros sobre valores gastos impropriamente: R\$ 573.875,50 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

4 - Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas

Após análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – Creche CL Antônio Rafael Andery foi possível averiguar que as metas e resultados foram alcançados como apontados no Plano de Trabalho que foi analisado e aprovado por comissão própria da Secretaria Municipal de Educação.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela homologação regular da prestação de contas com ressalvas, em conformidade com o inciso 2º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14, até que sejam sanadas as devidas pendências. O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 08 de agosto de 2023.


Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias- Matrícula: 7 [REDACTED] 1



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016
- Lei Municipal nº 6.312/2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança
CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento nº: 0014/2022

Recurso: Subvenções Sociais - FUNDEB

Objeto: A parceria tem como objeto: “diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento em atendimento de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; serão oferecidas atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças.”

Vigência da Parceria: 02/02/2022 a 31/12/2022

Valor Total de Repasse: R\$573.650,14 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos). Soma-se ao valor em questão R\$ 225,36 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 573.875,50 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, em referência ao Termo de Fomento nº 0014/2022, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

O pacto somente será encerrado quando os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivalerem bem como forem sanadas as divergências apresentadas.

Pouso Alegre, 08 de agosto de 2023.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 1 [REDACTED]

João Batista Machado
Matrícula nº 1 [REDACTED]

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 1 [REDACTED]

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 1 [REDACTED]



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA
CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 573.875,50 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico da Gestora da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso II, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0014/2022, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, CNPJ nº 00.568.036/0001-76.

É o parecer.

SUELENE
MARCONDES
DE SOUZA
FARIA:

5

Assinado digitalmente por SUELENE
MARCONDES DE SOUZA FARIA:
5
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=21545437000180, OU=presencial,
CN=SUELENE MARCONDES DE
SOUZA FARIA, S
Localização: sua localização de
assinatura aqui